



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal DUARTE

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA**

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N° DE 2025
(Do Sr. Duarte Jr.)

Apresentação: 25/03/2025 12:22:35,683 - CPD

REQ n.18/2025

Requer a realização de audiência pública para debater a importância da consolidação das leis federais que garantem direitos às pessoas com deficiência por meio da criação do Código Brasileiro de Inclusão (CBI).

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, no uso de suas atribuições regimentais, vem requerer a realização de “**Audiência Pública para debater a importância da consolidação das leis federais que garantem direitos às pessoas com deficiência por meio da criação do Código Brasileiro de Inclusão (CBI)**”.

JUSTIFICAÇÃO

A consolidação das normas que garantem os direitos das pessoas com deficiência é fundamental para fortalecer a segurança jurídica, garantir a uniformidade na aplicação das leis e assegurar que os direitos dessa população sejam efetivamente protegidos e respeitados em todas as esferas da sociedade.

Além disso, a estruturação de um Código Brasileiro de Inclusão (CBI) deve ser feita de forma acessível, utilizando uma linguagem clara e objetiva, possibilitando



Gabinete do Deputado Duarte – Av. Grande Oriente, nº 27, Jardim Renascença, CEP: 65075-180
WhatsApp: (98) 97012-4010 / Tel.: (61) 3215-5344 / E-mail: gabinete@duartejr.com
São Luís – Maranhão



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257437450300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duarte Jr.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal DUARTE

que qualquer cidadão compreenda seus direitos sem a necessidade de intermediários, o que favorece a inclusão e o exercício pleno da cidadania.

O debate com a sociedade civil é essencial para garantir que o CBI atenda às reais necessidades das pessoas com deficiência. A participação de entidades representativas, especialistas e cidadãos permitirá a construção de uma legislação mais robusta e alinhada com as demandas da população.

A reunião das diversas leis esparsas em um único código contribui para a simplificação do ordenamento jurídico, facilitando a fiscalização, a implementação de políticas públicas e o acesso à informação, evitando interpretações conflitantes e promovendo maior eficiência na defesa dos direitos das pessoas com deficiência.

Diante do exposto, requer-se a aprovação deste requerimento e a realização da audiência pública na data e local a serem definidos por esta Comissão.

Sala da Comissão, de 18 de fevereiro de 2025.

**Deputado Duarte Jr.
PSB/MA**

Gabinete do Deputado Duarte – Av. Grande Oriente, nº 27, Jardim Renascença, CEP: 65075-180
WhatsApp: (98) 97012-4010 / Tel.: (61) 3215-5344 / E-mail: gabinete@duartejr.com
São Luís – Maranhão



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257437450300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duarte Jr.



* C D 2 5 7 4 3 7 4 5 0 3 0 0 *